

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de graduação THAYANE DIAS DA COSTA, a partir de 24.03.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1138.0011105/2025-66.

PORTARIA CREH Nº 878, de 28 de março de 2025.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de graduação WENDY CARLA DINIZ DA SILVA SOUZA, a partir de 01.04.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0042.0009490/2025-68.

PORTARIA CREH Nº 879, de 28 de março de 2025.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de graduação ALICE MENDONÇA BOZI, a partir de 17.03.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1127.0010066/2025-57.

PORTARIA CREH Nº 880, de 28 de março de 2025.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de graduação PRYSCILLA MATOS BELLON, a partir de 19.03.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1201.0010356/2025-41.

PORTARIA CREH Nº 881, de 28 de março de 2025.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de Pós-graduação LAYS FERREIRA RABELO BARACHO, a partir de 24.03.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1130.0010534/2025-83.

PORTARIA CREH Nº 882, de 28 de março de 2025.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de Pós-graduação JULIA FONSECA TOZATTO, a partir de 28.03.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1193.0010249/2025-43.

PORTARIA CREH Nº 883, de 28 de março de 2025.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de Pós-graduação ARIADNE CAROLINE VASCONCELOS DOS SANTOS MORAIS, a partir de 18.03.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1145.0001792/2025-85.

Vitória, 28 de março de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI

GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA - CODM

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01, de 28 de março de 2025.

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2025 os documentos relacionados nas listagens de eliminação de documentos nº 32/2024 (19.11.1172.0028647/2024-61) - referente à Promotoria de Justiça de Fundão; nº 33/2024 (19.11.2051.0027100/2024-30) e nº 47/2024 (19.11.2051.0040792/2024-13) - referentes à Coordenação de Finanças, nº 38/2024 (19.11.1126.0026141/2024-28); nº 43/2024 (19.11.1126.0032353/2024-17) - referente à Promotoria de Justiça de Linhares) e nº 39/2024 (19.11.2051.0037049/2024-97) - referente à Secretaria-Geral e Secretaria das Procuradorias, foram fragmentados de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 27 de março de 2025.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE

PROMOTORA DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA CODM